

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste procedimento, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

(MODELO)
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA
(em papel timbrado da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao (à) _____, que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários (competência mês / ano) referentes aos empregados vinculados à execução do objeto contratado por meio Edital de Chamamento Público nº ____/____ encontram-se regularmente quitados.

Conforme previsto no item do Edital de Chamamento Público nº ____/____, encaminho em anexo o comprovante de pagamento das guias de FGTS e INSS relativas ao mês de ____ / ano ____.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

(MODELO)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
(em papel timbrado da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao (à) _____ [órgão ou entidade licitante], que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XI - DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL E EM PAPEL TIMBRADO DO INTERESSADO

(MODELO)
DECLARAÇÃO

ANEXO I-A - Decreto nº. 43.562/2017

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XII - Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado do interessado de que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública o Decreto nº 43.562/2017 sobre medidas anticorrupção, modelo Anexo I-B.

(MODELO)

ANEXO I-B - Decreto nº. 43.562/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº. 12.846/2013 se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, sejam de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada. § 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA NO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 014/2022 - PROCESSO Nº 09/72/002248/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5.383 de 31 de maio de 2022**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 014/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA, por meio de parceria que assegure a assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente pelo SUS, no âmbito do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Área de Planejamento (AP) 3.3, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações, no dia e hora estabelecidos, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 18 de outubro de 2022, deu-se início, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), à Sessão Pública para apresentação do resultado do julgamento da proposta - envelope "A" - e abertura do envelope "B" da proponente que for classificada em primeiro lugar, nos termos do item 13.3 do edital em referência. Estavam presentes à sessão as Organizações da Sociedade Civil através de seus representantes abaixo relacionados:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
1	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS	Gabriella Louise Miranda White	06959355256	Detran-RJ
2	VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141.641	OAB/RJ
		Nathany Galvão Pereira	24.682.897-4	Detran-RJ

A Comissão de Seleção passou a registrar a conformidade ou desconformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no item 11.2 do Edital - Tópicos essenciais da proposta e item 10 do Plano de Trabalho - Qualificação:

Critério e/ou Documentação exigida	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS		VIVA RIO	
	Atendido	FLS da Proposta	Atendido	Página
11.2.3 CONHECIMENTO DO PROBLEMA: Consistirá em uma dissertação própria da Organização da Sociedade Civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)	SIM	Fls. 59-63	SIM	Fls 17-26
11.2.4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidos, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I). As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas.	SIM	Fls 92-98	SIM	Fls 27-53

Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade, tempo de atuação e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização da Sociedade Civil	SIM	HM Jesus/ HM Barata Ribeiro /Santa Casa de Misericórdia/ HM Mariska, NSra de Nazaré/ HM Ernesto Che Guevara	SIM	Hospital São Pedro de Alcântara - Paraty/ Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/ Hospital Dr. Gilson Cantarino/ Hospital Municipal Albert Schweitzer/HM Prof. Aurelino Gonçalves Barbosa
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfis descritos acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas: - Rotina dos procedimentos por serviços a serem prestados. - Padronização de medicamentos. - Padronização de material	SIM	Fls 364-595	SIM	Fls 1672-1675
Comprovação de atendimento ao princípio da "integralização de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema", conforme Lei do SUS 8080/90, artigo 7º	SIM	Fls 280-285	SIM	Fls 17-19
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	SIM	Fls 2070 - 2119	SIM	Fls 827, 2690, 2691, 2710
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente	SIM	Fls 2121 - 2156	SIM	Fls 2725, 2733, 2734

Quanto aos itens acima a Comissão de Seleção verificou que ambas as Organizações da Sociedade Civil atenderam aos requisitos.

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção passou a apresentar o resultado da análise das Propostas Técnica e Econômica das Organizações, de acordo com o critério de pontuação estabelecido no item 11.3.1 do Edital, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JUL/GAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS		VIVA RIO			
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO		
1. Experiência (10 pontos)	1) Tempo de experiência de Gestão em Saúde	6,00	6,00	Santa Casa de Misericórdia -(p.465); Clínica São Vicente: (p.474); HMM Mariska Ribeiro(p.542) Hospital Municipal NsaSra do Nazaré (p.1002 a p.1019) HM Ernesto Che Guevara (Covid p.1101 a 1141) ainda em curso (23 anos de experiência)	3,00	Hospital Municipal Hugo Miranda (fls826, 882) HMRGazolla (p.939 e 1014) H.M.Oceâncio Gilson Cantarino (fls.1054) HMAAlbert (pg,1086)(6 anos e 11 meses)		
	2) Experiência em Unidade de saúde hospitalar com perfil cirúrgico	4,00	3,00	HMJ (fls. 116), HMBR (fls119), Santa Casa de Misericórdia(fl.103), HM Mariska(fl.105), Nossa sra de Nazaré (fls.108), HM Ernesto Che Guevara (fls.112) (06 Unidades)	2,00	Hospital Municipal Hugo Miranda (fls826, 882), HMRGazolla (p.939 e 1014) H.M.Oceâncio Gilson Cantarino (fls) HM Albert (fls 1086) (04 Unidades)		
2. Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria	3) Aplicação do Manual de compras	Cópia do Manual de compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	0,50	0,50	Manual de Compras (p.1203)	0,50	(fls.1.218-1235)	
		O link da página da OS na internet que possui este manual	0,50	0,50	(fls 123)	0,50	(fls.222)	
		Critério objetivo de escolha de fornecedor (obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	0,50	0,50	(fls.1219)	0,50	(fls1236-1247)	
		Detalhamento do processo de compra disponível online (apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	0,50	0,50	(Link fls.222 - Processo - fls.1218)	0,50	(Link fls.125 - Processo - fls.1217)	
	4) Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	0,25	0,25	(fls.141)	0,25	(fls.228)
			Boas práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,25	0,25	(fls.145)	0,25	(fls.236)
		b) Sistema de pagamento por performance	Gratificação de Titulação	0,20	0,20	(fls.1287)	0,20	(fls.237)
			Gratificação por Desempenho variável	0,20	0,20	(fls.1290)	0,20	(fls.237)
			Gratificação por responsabilidadetécnica	0,20	0,20	(fls.1287)	0,20	(fls.238)
			Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20	0,20	(fls.1287)	0,20	(fls.238)
Gratificação de preceptoria	0,20	0,20	(fls.1289)	0,20	(fls.238)			
C) Plano de cargos e salários	0,50	0,50	(fls 175 -link) - https://transparencia.novocepp.org.br/plano-de-cargos-e-salarios/ Plano (fls. 1291)	0,50	(fls.239) http://vivario.org.br/sordpres/wp-content/uploads/2022/07/Plano_Cargos_Salários_2022.pdf - Fls 799 Plano de Cargo			

5) Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da O.S.C. em seu sítio institucional	Acesso público a prestação de contas	0,50	0,50	(fls.185)	0,50	(fls.239)		
	Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	0,50	0,50	(fls.1311)	0,50	(fls.1.261)		
	Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais	0,50	0,50	(fls.185)	0,50	fls.239 e 1276		
	Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras	0,50	0,50	(fls.1317)	0,50	(fls..1278 a 1541)		
	6) Apresentação do documento que decreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	Apresentação do documento que descreva a política de compliance e integridade da O.S.C.	1,00	1,00	(fls.1367)	1,00	(fls.1542 a 1560)	
		Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela diretoria conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no sítio eletrônico da O.S.C.	0,25	0,25	(fls.1456)	0,25	(fls.1561 a 1564)	
		Organograma atualizado da Instituição disponível no Sítio Eletrônico	0,25	0,25	(fls.197)	0,25	(fls. 252) http://vivario.org.br/organograma/	
		Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico	0,25	0,25	(fls.198)	0,25	(fls.252) http://vivario.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/04/ESTATUTO-2022.pdf	
		Ata da última reunião do Conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (realizada nos últimos 6 meses)	0,25	0,00	(fls.199) O link apresentado no sítio se refere a uma ata de abril/22Na documentação a referência é uma ata de Agosto/2022	0,25	(fls.252) http://vivario.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/09/ATA-ASSEMBLEIA-GERAL-DO-VIVA-RIO.pdf	
	7) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política Compliance e Integridade da Instituição	Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,25	0,25	(fls.1367)	0,25	(fls.1566 a 1572)	
		Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,25	0,25	(fls.1370)	0,25	(fls.1584 a 1589)	
		Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	0,25	0,25	(fls.1379)	0,25	(fls.1626 a 1788)	
		Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que inclua um canal para recebimento de comunicação anônimas	0,50	0,50	(fls.1372)	0,50	(fls.1789 a 1808)	
		Condução de auditorias e monitoramento internos	0,25	0,25	(fls.1396)	0,25	(fls.1809 a 1823)	
		Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de condutas, por meio de parâmetros divulgados;	0,25	0,25	(fls. 205)	0,25	(p.1836 a 1935)	
		Aplicação das medidas corretivas	0,25	0,25	(fls.1496 a 1509)	0,25	(fls.1893)	
	3. Capacidade Operacional (60 pontos)	8) Número de unidades hospitalares públicas ou privadas com ações voltadas ao serviço cirúrgico	30,00	22,00	(fls.286 -380 - HMJ) - (fls.381 -463 HMBR) - (fls.464-485 Santa Casa de Misericórdia) (fls.486 HMMR) (fls.972 HMNSrª de Nazaré, (p.1027 HME Che Guevara (fls.1162)	20,00	(fls.254 e 825)HM Hugo Miranda, HM Oceânico Dr.Gilson Cantarino, HM Ronaldo Gazolla, HM Albert Schweitzer	
		9) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares	10,00	10,00	(fls.208 - 9 anos)	10,00	(fls.254, fls 1936) 6,3 anos)	
		10) Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	10,00	8,00	(fls..209, 1027 Anexo VII) (1059 funcionários)	10,00	(fls..255 e 1948) (11.825 funcionários)	
		11) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pelaInstituição	1,00	1,00	(fls.211) transparencia.fas.org.br/relatorio-pesquisa-de-satisfacao-de-usuario-che-guevara-maio-2022/	1,00	(fls.258) transparencia-vivario
			Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	1,00	1,00	(fls..1631)	1,00	(fls. 260)
Pesquisa realizada com mais de 1.000usuários			1,00	1,00	(fls.1.644)	1,00	(fls..258)	
12) Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e outros		Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição	1,00	1,00	(fls.1655)	1,00	(fls.2079)	
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada instituição	1,00	1,00	(fls.1657)	1,00	(p.2063)	
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição	1,00	1,00	(fls.1662)	1,00	(p.2055)	

13) Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade.	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de ocupação da unidade gerida pela Instituição	0,50	0,50	(fls.233)	0,50	(fls.268)
	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento do tempo médio de permanência	0,50	0,50	(fls..235)	0,50	(fls.268)
	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de mortalidade	1,00	1,00	(fls.238)	1,00	(fls.268)
	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento de rotatividade dos funcionários	1,00	1,00	(fls.240)	1,00	(fls. 267)
14) Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)		1,00	1,00	(fls.241)	1,00	(fls..277 e278)
4) Economicidade (20 pontos)	15) Proposta econômica: volume de representação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	5,00	5,00	(fls.244) 12,5% de economicidade	5,00	(fls.281) 49,43 % de economicidade
	16) Apresentação do Certificado de imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00	0,00	Não apresentou	5,00	(fls.2101)
	17) Plano de ação para aumento da capacidade instalada/ produção ofertada	5,00	5,00	(fls. 246).	5,00	(fls. 282)
	18) Plano de ação para logística de insumos medicamentos e materiais médicos	5,00	5,00	(fls. 251)	5,00	(fls. 287)
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA				84,00		85,00

Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope "B - Documentação de Habilitação" da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar, **VIVA RIO**, conforme item 13.3 do Edital, oportunidade em que foram dadas vistas aos representantes da O.S.C. adversária e aos membros da Comissão de Seleção, sendo as 492 páginas (divididas em 2 volumes) rubricadas por todos.

A sessão foi suspensa às 15:10h (quinze horas e 10 minutos) para análise da documentação pela Comissão e retomada às 16:10h (dezesseis horas e 10 minutos), quando foi divulgada a atestação do devido atendimento aos requisitos de habilitação, constantes no item 12 do Edital, pela O.S.C. **VIVA RIO**.

Desta feita, a Comissão de Seleção declarou vencedora do certame a proponente **VIVA RIO** nos termos do item 14.1 do Edital.

Na sequência, a Comissão oportunizou aos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, manifestarem a intenção de interpor recurso, nos termos do item 14.1 do Edital, ficando desde já intimadas quanto ao prazo para apresentarem por escrito suas razões recursais. A representante Gabriella White, da organização CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS, manifestou a intenção de interpor recurso em razão dos seguintes motivos: Pela pontuação da própria O.S.C. FAS e pela pontuação da adversária, O.S.C. VIVARIO. O representante Pablo Souza da O.S.C. VIVARIO manifestou a intenção de recorrer pelos seguintes motivos: Revisão da pontuação da própria O.S.C. VIVARIO e da O.S.C. adversária FAS.

Neste momento foi disponibilizado por meio digital (via *pen drive*) às requerentes, a proposta (envelope "A") de sua adversária.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 16:15h (dezesseis horas e quinze minutos), quando a ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficaram em poder de um via cada, e pelos membros da Comissão de Seleção, conforme abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Marcus Vinicius dos Santos Tavares Matrícula nº 11/210.618-5 Presidente
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/218.451-3 Vice-presidente
Waleska Menegat Correa Floresta Matrícula nº 60/324.374-8 Membro
Sergio Graça Couto do Valle Matrícula nº 12.227.311-8 Membro
Eduardo Luiz Grilo Raia Matrícula nº 12/213.243-9 Membro
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
Pablo Siqueira dos Santos Souza
Nathany Galvão Pereira
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS
Gabriella Louise Miranda White

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISOS

EXPEDIENTE DE 20.10.2022

09/22/050234/2022 -Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 03.358.040/0001-06, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 254,35 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 4920, correspondente ao processo instrutivo nº 0922/000062/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVISOS

EXPEDIENTE 25/10/2022

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde torna público a abertura das inscrições dos Processos Seletivos